

DECRETO Nº 1054 DE 13 DE ABRIL DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanesi, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º-Fica suplementado no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

20-Agricultura
2063-Manutenção do serviço de Inseminação Artificial
3.3.90.32-Material de Distribuição gratuita.....R\$ 3.000,00

26-Transporte
2015-Manutenção de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgoto
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

Art.2º-Servirá de cobertura para o crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 603 de 29/12/2009.

22-Indústria
1048-Aquisição de Área para Instalação de Indústrias
4.5.90.61-Aquisição de Imóveis.....R\$ 9.000,00

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE,
aos treze dias do mês de abril de 2010.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-04-2010

Delisete M.B.Vizzotto
Assessor Administrativo